

Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 040/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Ana Lucia Garcia dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6° C/C Art. 40 § 5° da EC 41/2003, a servidora **ANA LUCIA GARCIA**, matrícula 458, CPF 589.727.066-04, no cargo efetivo de Professora, lotada no Setor de Educação.

Lambari, 01 de Outubro de 2025.

Sandro Henrique Lameu Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no
mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.
Lambari, 01 de Outubro de 2025.

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br